



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 127/2016 – DG

Interrompe férias do servidor João Henrique Koerig.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 10068/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21/07/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 20/07 a 29/07/2016, do servidor JOÃO HENRIQUE KOERIG, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024519, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2016.

Ana Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral